



## DESPACHO

N.º de Registo	70	Data	22/04/2024	Processo	2024/300.10.005/25
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

**Assunto: Locação de Equipamentos Multifunções, Serviços de cópia, Impressão e Digitalização - Início do Procedimento - Consulta Prévia.**

Considerando que o contrato existente com a Firma Konica Minolta Business Solutions Portugal, para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica, fornecimento de Consumíveis (exceto papel) e Peças Multifunções irá terminar no final de Maio, é entendimento deste setor que se deve começar a preparar, atempadamente, um novo procedimento concursal, de modo a que seja assegurada a continuidade destes serviços.

Assim, sugerimos a abertura de um concurso por consulta prévia, para locação de Equipamentos Multifunções, Serviços de cópia, Impressão e Digitalização, enumerando e explicitando aquilo que, em nosso entender são vantagens desta nova abordagem a este serviço tão específico:

1. Poupança de dinheiro ao erário público;
2. Anular um investimento volumoso na aquisição de novos equipamentos multifunções, derivado à longevidade dos existentes e a uma consequente deterioração;
3. Instalação de equipamentos novos dotados de mais recente tecnologia, modernos e eficientes;
4. Melhorar a qualidade dos serviços;
5. Instalação e configuração de um driver universal nos servidores do Município;
6. Instalação e configuração do software que permita a programação dos menus dos equipamentos, accounting, para controlo e gestão remota nos servidores do Município;
7. A previsão de Upgrades e Updates durante toda a vigência do contrato.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Vice-Presidente da Câmara, nos termos do Despacho N.º 177/2021 de 18 de outubro, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Locação de Equipamentos Multifunções, Serviços de cópia, Impressão e Digitalização, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Locação de Equipamentos Multifunções, Serviços de cópia, Impressão e Digitalização em apreço é de € 74.950,00€ (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta euros), sendo € 50.600,00 para os edifícios do Município de Alter do Chão e € 24.350,00 para o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado em 2024 e anos seguintes. A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 24 de novembro de 2023, aquando da aprovação do Orçamento e Gop(s) para 2024.

O prazo para Locação de Equipamentos Multifunções, Serviços de cópia, Impressão e Digitalização em apreço é de 36 meses.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Carla Alexandra Delicado Ventura

**Vogal:** Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

**Vogal:** Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

**Suplente:** Francisco Diogo de Contente Parelho

**Suplente:** Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho

Entidades a convidar:

- Copialta – Representações, Lda. - Nif: 502 852 577
- Edicópia – Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda. – Nif: 501 991 220
- Konica Minolta Business Solutions Portugal

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Maria José Grazina, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.